

Por André Jorgetto de Almeida

BCB poderia ter mitigado problemas ao estabelecer um rol mínimo de responsabilidade do compliance officer

Em 17/01/2019, o Banco Central do Brasil, através do [Edital de Consulta Pública nº 70/2019](#), submeteu ao público uma proposta de circular para tratar dos procedimentos e controles internos por instituições financeiras para prevenir a lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo.

Em um curto período de tempo, o órgão recebeu mais de quinhentas contribuições vindas da sociedade civil, incluindo empresas, associações, escritórios de advocacia, *think tanks* etc.

A proposta da circular visava o aprimoramento das regras de compliance, permitindo ao COAF ter acesso a dados, os quais seriam utilizados para elaboração dos seus RIFs (Relatórios de Inteligência Financeira). O [texto final](#) foi publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2020.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 15.02.2020